



*Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de PAP através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária, localizado no município de Madalena, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.*

## RESOLUÇÃO Nº 746/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 143 da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena, datado de 13 de outubro de 2025, que encaminham Propostas de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central - SRCEN, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.101427/2025-49, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso de Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o recurso de custeio de serviços da Atenção Primária (PAP) através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.150.027,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e vinte e sete reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Madalena, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Madalena	63000710135202500	6544878	Secretaria Municipal de Saúde	250.027,00
	63000711741202500			900.000,00
Valor Total da proposta				1.150,027,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Madalena.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS